



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.260 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.979 de 19 de novembro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal, THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO;

Considerando a Portaria nº. 12.139 de 27 de dezembro de 2018, a qual interrompeu o período de férias da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 dias de férias remanescentes, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
